

Processo nº 2021015221.

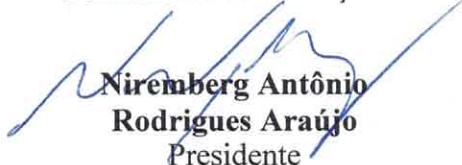
CARTA CONVITE nº 006/2021.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 040, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm média – via não – abaulada, incluso terraplanagemitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Elvis Luiz Rodrigues Silva; a empresa **Planum Engenharia e Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 40.614.438/0001-84, esta encaminhou à Comissão Permanente de Licitação os envelopes para participação; e a empresa **Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 11.286.215/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alex Machado Nunes. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura conforme planilha orçamentária acostado aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Planum Engenharia e Construções Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
CRM Construtora e Representação Ltda	R\$ 131.248,60
Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda	R\$ 131.910,45
Planum Engenharia e Construções Ltda	R\$ 132.560,30

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do estimado como máximo aceitável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda** por ofertar o menor valor global, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente

Robson Rabelo
Membro

**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro

Empresas Presentes:


CRM Construtora e Representação Ltda
Elvis Luiz Rodrigues Silva


Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda
Alex Machado Nunes